Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores

São Jerônimo.

Proposição

Excelentíssimo Senhor
Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores
São Jerônimo-RS.

Os Vereadores que esta subscrevem, requerem após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, a revogação da Lei n°53, de 26 de abril de 1984, autoriza o poder Executivo municipal a ceder o Prédio sito rua 14 de julho, nesta cidade ao movimento Pró-cultura. Para que o municipio possa buscar recursos aos órgãos competentes, para revitalização do prédio da casa de cultura.

Justificativa Oral:

São Jerônimo, 22 de Maio de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
AMARO JERONIMO VANTI DE AZEVEDO
Data: 22/05/2023 14:59:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo
Bancada PDT

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO CAIRUGA CAMBOIM
Data: 22/05/2023 15:09:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador Fernando Cairuga Camboim
Bancada PSDB